



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 02/2015

SELEÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS MUSICAIS DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL - FORRÓ PÉ DE SERRA DO PERIPERI 2015

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, consoante atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.270/04, e nos termos do parágrafo 4º, do artigo 22, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a **ABERTURA AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL DENOMINADO “FORRÓ PÉ DE SERRA DO PERIPERI 2015”**, em Vitória da Conquista, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 Este Edital tem por objeto o Regulamento Geral para seleção de artistas e bandas de forró que participarão da programação musical do “Forró Pé de Serra do Periperi 2015”.

1.1.1 O “Forró Pé de Serra do Periperi” será realizado e coordenado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sediada na Praça Joaquim Correia, Nº. 55, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, doravante denominada: PMVC, neste ato representada por sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

1.1.2 É válido para a cidade de Vitória da Conquista/BA sendo estabelecido conforme as disposições legais regentes da matéria, especificamente o artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, artigo 3º, inciso II da Lei 5768/71, atendidas as condições de participação infra descritas, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.2. A Programação Musical do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, promovida pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, tem como proposta abrilhantar os festejos juninos, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

os Artistas, Grupos e Bandas de forró tradicional. Para o alcance desse objetivo, serão selecionados shows musicais para apresentações em praça pública, com dia, horário e local definidos pela organização do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, conforme categorias e critérios definidos no presente edital.

2. DAS CATEGORIAS, QUANTIDADE DE SHOWS E CACHÊ DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS.

2.1. Os Artistas, Grupos e Bandas poderão se inscrever para apresentações específicas na programação do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, em palcos definidos pela organização do evento, com base nas seguintes categorias:

2.1.1. Categoria A

Serão escolhidos **até 10 (dez) espetáculos musicais** para apresentações no palco principal do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, com duração mínima de uma hora e máxima de duas horas. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de, no mínimo, 08 (oito) anos no estilo forró tradicional, **já ter gravado CD/DVD** ou ter se apresentado em pelo menos 01 (um) evento realizado pela Prefeitura de Vitória da Conquista e ainda em 05 (cinco) eventos juninos de caráter regional, reconhecido pela comunidade e imprensa, conforme decisão da comissão julgadora. **O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 6 (seis) artistas no palco.** O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor bruto de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens.

2.1.2. Categoria B

Serão escolhidos **até 10 (dez) grupos musicais** para apresentações no palco principal do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, com duração mínima de uma hora e máxima de duas horas. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de no mínimo 04 (quatro) anos no estilo forró tradicional, **já ter gravado CD/DVD** ou ter se apresentado em pelo menos 01(um) evento realizado pela Prefeitura de Vitória da Conquista e ainda em 04 (quatro) eventos juninos de caráter regional, reconhecido pela comunidade e imprensa, conforme decisão da comissão julgadora. **O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 05 (cinco) artistas no palco.** O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor bruto de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

2.1.3. Categoria C

Serão escolhidos **até 10 (dez) grupos musicais**, para apresentações no palco principal, ou palcos alternativos, do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, com duração mínima de uma hora e máxima de uma hora e meia. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de no mínimo 03 (três) anos no estilo forró tradicional, **já ter gravado CD/DVD** ou ter se apresentado em pelo menos 03 (três) eventos públicos, reconhecido pela comunidade e imprensa regional, conforme decisão da comissão julgadora. **O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 04 (quatro) artistas no palco.** O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor bruto de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens.

2.1.4. Categoria D

Serão escolhidos **até 10 (dez) grupos musicais**, para apresentações no palco principal, ou palcos alternativos, do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, com duração mínima de uma hora e máxima de uma hora e meia. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de no mínimo 02 (dois) anos no estilo forró tradicional, **já ter gravado CD/DVD** ou ter se apresentado em pelo menos 03 (três) eventos públicos, reconhecido pela comunidade e imprensa regional, conforme decisão da comissão julgadora. **O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 03 (três) artistas no palco.** O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens.

2.1.5. Categoria E

Serão escolhidos **até 10 (dez) Bandas de Forró**, para apresentações no **palco da Praça 9 de novembro** como parte da programação do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, com duração mínima de uma hora e máxima de duas horas. É condição de participação o proponente já ter executado show em local público, conforme decisão da comissão julgadora. O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor bruto de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens

2.1.6. Categoria F

Serão escolhidos até 30(trinta) Grupos Pé de Serra, para apresentações no **palco da Praça 9 de novembro ou no Memorial do Forró, na Casa Regis Pacheco**, como parte da programação do “Forró Pé de Serra do Periperi”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

2015, com duração mínima de uma hora e meia e máxima de duas horas. É condição de participação o proponente já ter executado show em local público, conforme decisão da comissão julgadora. O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor bruto de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** por apresentação e o grupo poderá realizar mais de uma apresentação, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens.

2.1.7. Categoria G – Prêmio Especial “Humberto Teixeira”

Serão escolhidos ou convidados até 02 (dois) forrozeiros tradicionais, para apresentações no palco principal do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, na condição de artista com pelo menos 30 (trinta) anos de carreira, reconhecido pela comunidade, para ser homenageado com o **Prêmio “Humberto Teixeira”**. O cachê nessa categoria será em forma de premiação especial no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, condicionado aos critérios do item 4.2 e subitens

2.2. O Proponente poderá indicar seu projeto para ser julgado em mais de uma categoria, entretanto, se quiser restringir a apenas uma categoria deverá especificar. A critério da Comissão Julgadora, uma proposta não aprovada na “categoria A” poderá ser remanejado para ser julgada na “categoria B”, bem como da “categoria B” para “categoria C” e assim sucessivamente;

2.3. As despesas para este evento correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

2.3.1. Para as categorias A, B, C, D, E, F e G - **Atividade: 27.081.2.193.2074 - Elemento de despesa: 33903100 Fonte 00 - Sub elemento 00**

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se candidatar para a Programação Musical do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, por meio do presente edital, artistas que apresentem proposta musical no estilo forró tradicional e que entreguem a documentação exigida conforme item 4.2.

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros da coordenação do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015 e de membros da comissão julgadora indicada por esta coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a Programação Musical do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015 serão realizadas, gratuitamente, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situado à Rua Cel. Gugé nº. 395, no Centro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, a partir da data de publicação deste edital **até 01 de Junho de 2015.**

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical voltada para os festejos juninos, por escrito, endereçada à Coordenação da Programação do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015, contendo:

4.2.1. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (preferencialmente de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, disponibilidade de datas, conforme ficha de inscrição;

4.2.2. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupo ou Banda para comprovação da experiência especificada nas respectivas categorias;

4.2.3. Release e foto do(s) artista(s), Grupo ou Banda para eventuais publicações;

4.2.4. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e mais cartaz de divulgação (se houver) e recortes de reportagens do artista/banda;

4.2.5. Um (01) CD ou DVD com gravações de músicas interpretadas pelo artista ou grupo musical (somente para artistas que nunca se inscreveram em outros editais e/ou se apresentaram para Prefeitura de Vitória da Conquista, entretanto, caso o artista tenha algum CD ou DVD produzido no ano em curso é importante encaminhar uma cópia);

4.2.6. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados que concorrerão nas Categorias A, B, C, D, E, F e G:

4.2.6.1 Habilitação física: Cópia do RG, CPF, comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical;

4.2.6.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, obtida no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal.

4.2.6.3 Documentos de informação bancária da pessoa física: Cabeçalho de extrato bancário, cheque, etc. ou outro documento que conste nº. da agência, conta e nome do banco, necessário para a realização de eventuais pagamentos ao prestador.

4.2.7. O proponente (pessoa física) deverá realizar Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAD) junto à Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Parágrafo Único: A não apresentação de documentos listados nos **itens 4.2. e subitens**, implica automática inabilitação da proposta, não devendo ser submetida à apreciação.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Os espetáculos musicais selecionados para participarem da Programação do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015 serão escolhidos mediante análise, em particular, da documentação apresentada da Proposta Musical, por uma comissão julgadora escolhida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo esta composta de no mínimo 03 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

5.1.1 Reconhecimento do artista ou grupo musical em função do currículo artístico e participação em festejos juninos;

5.1.2 Proposta musical com concepção voltada para os tradicionais festejos juninos, observando o número mínimo de artistas acompanhantes de acordo a categoria indicada;

5.1.3 Disponibilidade de datas e horários, especialmente nos **dias 19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2015**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

5.1.4 Artista que tenha gravado CD ou DVD entre 2013 e 2015 (facultativo / não é obrigatório);

5.1.5 No mínimo, 70% dos artistas, Grupos ou Bandas deverão ser domiciliados há pelo menos um ano em Vitória da Conquista.

5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Prefeitura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término das inscrições. A informação também será veiculada no site www.pmvc.ba.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os artistas selecionados durante a apresentação terão à sua disposição estrutura de palco, serviço de som, iluminação e contra regra, camarim e água.

6.2. A comissão organizadora do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015 não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, aluguel de instrumentos, alimentação e transporte dos componentes ou equipamentos do grupo musical selecionado.

6.3. Os artistas selecionados assinarão termo de compromisso (Anexo II) para realização dos *shows* selecionados, durante a programação dos festejos juninos em local, dia e horário definidos pela Comissão Organizadora, ficando sujeito ao cumprimento dos critérios e cláusulas preestabelecidas.

6.4. Além dos *shows* selecionados, a comissão selecionará mais 03 (três) propostas por categoria, em ordem de classificação, como suplentes, para eventual substituição em caso de desistência de algum dos classificados.

6.5. A critério do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderão ser convocados mais espetáculos, desde que haja datas e recursos disponíveis.

6.6. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do show, poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – www.pmvc.ba.gov.br

6.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do “Forró Pé de Serra do Periperi” 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 06 de Maio de 2015.

Nagib Pereira Barroso

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL - SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ PÉ DE SERRA DO PERIPERI 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
RG:	CPF:
Fones (fixo/móvel):	E-mail:
Nome do grupo / banda / artista:	Categoria: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐ F ☐
Nome do show:	
Datas disponíveis no mês de junho para apresentações:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

REPERTÓRIO BÁSICO DO SHOW:

MÚSICA	COMPOSITOR

BANDA:

NOME DOS MÚSICOS	FUNÇÃO / INSTRUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

RELAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 SHOWS:

LOCAL	DATA

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Vitória da Conquista, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do responsável: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG de nº _____ e CPF de nº _____ declaro ter conhecimento de todas as regras e disposições estipuladas neste Edital **XX**/2015 do Concurso para seleção de **ARTISTAS E BANDAS MUSICAIS DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL - FORRÓ PÉ DE SERRA DO PERIPERI 2015** e comprometo-me a cumprir com os horários e determinações da Comissão Organizadora do Evento, bem como participar de entrevistas, debates, documentários e apresentações nos dias e horários definidos por esta, sob pena de exclusão do concurso e responder pelas sanções previstas na Lei 8.666/63.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO III

TERMO DE PREMIAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA**, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, vem premiar com o valor de R\$ _____ (...) ao (à) Sr.(a) _____ RG nº _____ e CPF nº _____, em razão de ter logrado a ____ colocação no Concurso para seleção de **ARTISTAS E BANDAS MUSICAIS DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL - FORRÓ PÉ DE SERRA DO PERIPERI 2015**. As despesas decorrentes da execução deste Concurso Cultural correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para **as categorias A, B, C D, E, F e G - Atividade: 27.081.2.193.2074 - Elemento de despesa: 33903100 Fonte 00 - Sub elemento 00**.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2015.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

candidado